



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA /SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de direito público interno, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660- PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90, com sede na Passagem AZ de Ouro, nº 0, Lote: 26 e 27, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-760, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01754587990 - DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.969.974-21, residente e domiciliado à BR-316, km 06, S/Nº Residencial Lago Azul, Lote 11, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-632, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº **2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021) vinculada ao Processo Administrativo nº 020/2021 – SEMAD/PMA, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021) , originária do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 PMIA, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária inclusa segue conforme discriminada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023**

Unidade Orçamentária:	29 01 Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Funcional Programática:	04 122 0011 2.177 Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	17520000 Recurso Vinculado ao Trânsito

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº **2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, celebrado em 21 de outubro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ nº 01.611.666/0001-49**